



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pedido de Providência nº 019/2025

“Solicito que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a criação de uma Lei de benefício fiscal em apoio às famílias de pessoas ATÍPICAS (Transtorno do espectro autista e outras doenças raras) no Município de Barão de Cotegipe.”

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providência a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando que o executivo municipal, através da Secretaria competente a criação de uma Lei de benefício fiscal de apoio às famílias de pessoas ATÍPICAS (Transtorno do espectro autista e outras doenças raras) no Município de Barão de Cotegipe.

JUSTIFICATIVA

As doenças raras, segundo o Ministério da Saúde, são enfermidades geralmente crônicas e de baixa frequência na população em geral. Apresentam quadros progressivos, degenerativos e incapacitantes, **exigindo cuidados contínuos, acompanhamento multidisciplinar e tratamentos especializados**. Muitas delas têm origem genética e afetam majoritariamente crianças, embora possam se manifestar em qualquer fase da vida, impactando significativamente a rotina e o bem-estar das famílias envolvidas.

Diante das dificuldades emocionais, sociais e econômicas enfrentadas por essas famílias, solicita-se a criação de uma legislação municipal específica que preveja benefícios fiscais, tais como:

- Isenção do IPTU para famílias que tenham em seu núcleo pessoas com TEA ou doenças raras;
- Para famílias de agricultores, a isenção de taxas referentes a horas-máquina e/ou outros serviços públicos atualmente cobrados;

Tal medida representa não apenas um gesto de solidariedade, mas um ato de justiça social, inclusão e respeito à dignidade da pessoa humana, princípios consagrados em nossa Constituição Federal.

Na certeza de que este pedido será analisado com a sensibilidade que o tema requer, reitero o compromisso com a defesa dos direitos dessas famílias e aguardo resposta positiva e a efetiva implementação desta importante iniciativa.

Plenário da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, 22 de abril de 2025.

Patricia Maria Filippini
Vereadora Bancada PT